



## MUNICIPIO DE CHAVES

### EDITAL N.º 8/2024

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por se terem verificado infrutíferas todas as outras formas de notificação, e em cumprimento do previsto no n.º 1, do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, é notificada a Sra. Daniela Conceição Rodrigues dos Santos, para no prazo de 15 dias, adotar junto dos serviços técnicos competentes deste Município, as diligências necessárias tendentes à regularização da operação urbanística em causa – construção de uma habitação unifamiliar sem autorização administrativa – conforme teor da Informação n.º 291/DAG/FIS/2023, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 18 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Nuno Vaz)

Em anexo: a correspondente informação técnica